

ORAÇÃO FUNEBRE

NAS

EXEQUIAS DO SENHOR DOM MIGUEL DE BRAGANÇA

CELEBRADAS NO RIO DE JANEIRO

EM

13 DE JANEIRO DE 1867

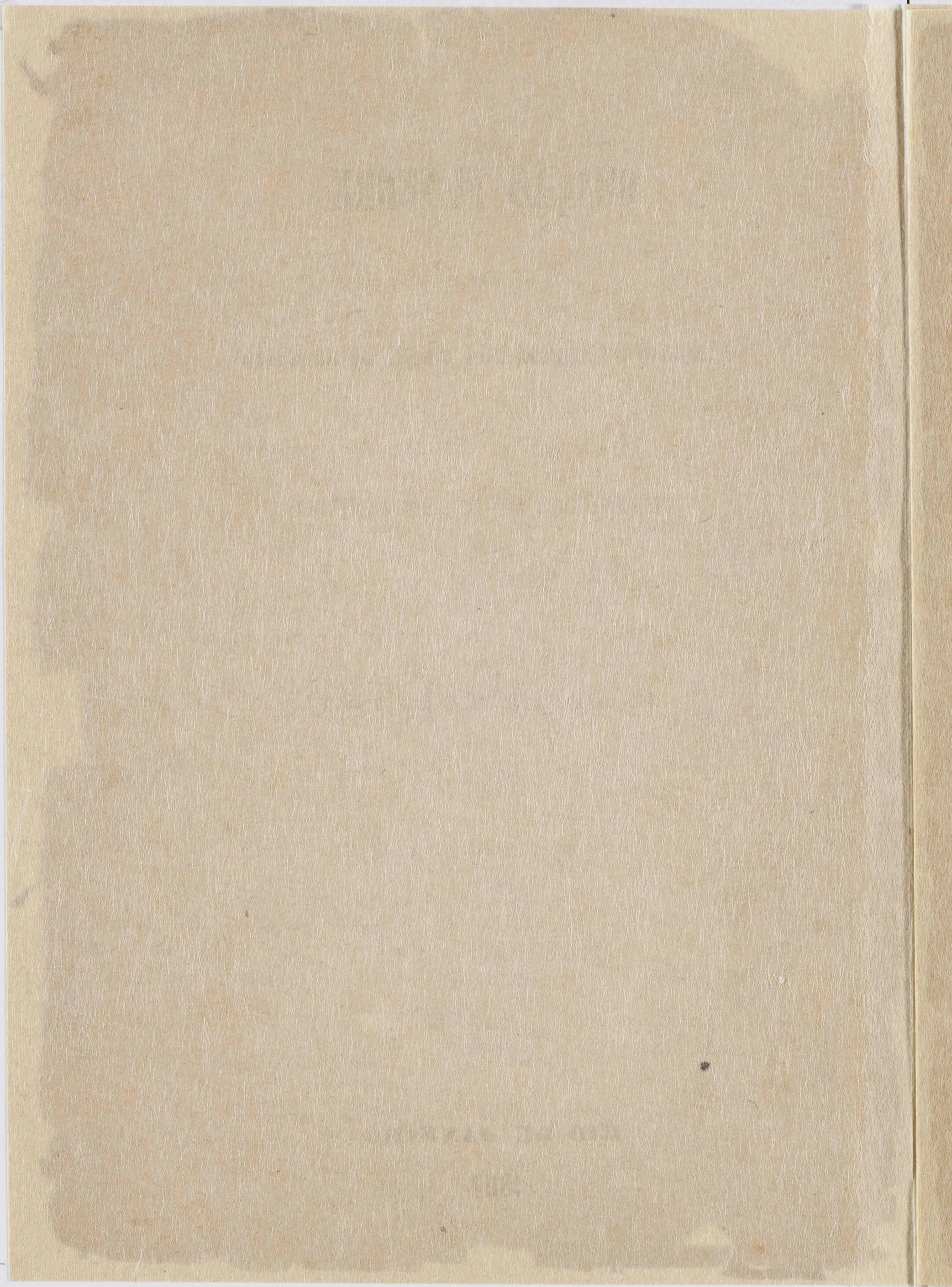
PELO

DR. PATRICIO MONIZ

L3290

RIO DE JANEIRO

1867



Justus si morte præoccupatus fuerit in refrigerio erit.

O justo mesmo se fôr surprehendido pela morte gozará o celeste refrigerio.

SAP. IV.

Eis aqui um mausoléo que não annuncia a queda das grandezas humanas, mas antes o imperio que ainda póde exercer a virtude sobre os homens; mesmo esbulhada de todas as honras que por direito lhe competiam, mesmo no exilio, mesmo no sepulchro. Quantas idéas não se associam nesta solemidade funebre... e todas convergem a nos prometter que El-Rei D. Miguel I está gozando o refrigerio dos justos ainda quando a morte os surprehenda. *Justus si morte præoccupatus fuerit in refrigerio erit.*

Por certo que foi um bom Rei, este Rei cuja saudade não poudo ser adormecida no espirito dos povos por 32 annos de ausencia. Um povo todo a chorar não chora sem razão... Mas não é só a lealdade portugueza que neste momento se prostra em torno de um mausoléo e diante da cruz. A religião é uma causa universal, e um monarcha como D. Miguel I, que só lutou a favor do catholicismo, reinou no serviço do catholicismo e soffreu por amor do catholicismo, deve ser e é com effeito uma grata recordação para o espirito catholico em todos os paizes da terra. Mas ao Brazil que o teve infantê entre seus braços, que lhe aqueceu o sangue, que lhe deu as primeiras inspirações religiosas, cabe mais do que a ninguém uma parte do luto portuguez. As preces dos dous povos irmãos reúnem-se em uma só prece; por que o homem que servio a Deos em Portugal no Brazil é que aprendeu a amar a Deos.

Mas quando esta memoria ainda no sepulchro precisa ser desafrontada; a quem deve competir o primeiro encargo da desafronta, senão aos ministros do santuario ao qual elle servio tanto? Louvamos os espiritos illudidos que respeito-

sos ante a magestade da morte, fizeram calar preconceitos e julgaram dever á memoria do homem que já não existe, o esquecimento de suas passadas queixas. Isto é digno de animos christãos. Mas a religião, por quem D. Miguel fez tanto, não póde consentir que por medo se esconda toda a verdade que o desafronta. Da indulgencia de Deus elle precisa, sem duvida precisa. *Si dixerimus quoniam peccatum non habemus ipsi nos seducimus*; porém da indulgencia da historia não. O sacerdocio em nome da mais rigorosa justiça encarega-se de levar á posteridade este nome como um modelo da mais alta moralidade politica; e sem receiar alguma responsabilidade, elle apresenta como filho querido da igreja o homem que soube, como christão occupar um throno e como christão deixal-o. A Igreja não lhe levanta estatuas, não lhe canta triumphos como faz o mundo aos seus heróes; porque as suas honras estão superiores ao valor politico do homem, e ella só as promulga quando ouve de um modo evidente a voz do céo na linguagem pujante do milagre. Mas pede fervorosamente por um filho que a amou tanto, e tranquillamente espera a seu respeito o dia das grandes manifestações; porque é quasi impossivel que virtudes que nunca se desmentiram não partissem de um coração em que Deos reinava.

Ouvi-me oh portuguezes, para consolo de vossas lagrimas que a sua historia é já uma grande consolação á lembrança do seu passamento! *Justus si morte preoccupatus fuerit in refrigerio erit.*

E possa este testemunho que rende ao vosso Rei a linguagem sempre imparcial da cadeira evangelica ser mais um estímulo ao amor que deveis a essa augusta prole em quem Deos quiz perpetuar o sangue do Rei, os seus direitos e as suas virtudes. Ouvi-me.

A 7 de março de 1808 emproava nestas plagas a familia real trazendo á fundação de Mendo de Sá esse auge de esplendor que cedo ia transformal-a em capital do unico Imperio americano. Nesta augusta familia vinha tambem infan-

te de 5 annos o grande homem cujo feretro no convento dos Franciscanos de Engelberg recebe hoje de toda a parte as homenagens da lealdade portugueza e da piedade christã. Mas se D. Miguel I pertence a Portugal pelas recordações de um rei que só tinha o sentimento da sua vida, na vida da felicidade e na gloria do seu povo: se o D. Miguel I pertence ao mundo christão pelas recordações de um Rei que só comprehendia vida, felicidade e gloria no influxo do Espirito Divino esparzindo-se pela humanidade na luz e na virtude do catholicismo: D. Miguel I tambem pertence ao Brazil pelas recordações da infancia; por este amor do Brazil que ao achar-se com algum brasileiro o tinha horas esquecidas enlevado nos encantos, com que a Providencia brincára a terra de seus annos infantis; neste amor do Brazil que após o de Portugal sempre lhe esteve na alma, ou no trabalho do throno, ou nas privações do exilio. Tambem não admira que o Rei de Portugal fosse tão brasileiro pelo sentimento, só aqui é que elle respirou debaixo de um céu sem nuvens e pisou uma terra sem espinhos. Principe, tambem depois dos teus portuguezes ninguem te amou como este povo que te viu tão franco, tão generoso nos annos mais soccagados da tua existencia. Deste lado do oceano, contra o que tivesse a calumnia inventado sobre o teu nome, houve sempre um protesto em votos de pobres a quem deste o pão e até de escravos a quem deste a liberdade! e para ti ficou sempre uma sympathia guardada no coração brasileiro.

Senhores, ha um nome de uma princeza que o Brazil proporá sempre para modelo ás consortes de seus Monarchas... E uma voz espontanea parece responderme neste momento em torno ao mausoléo de D. Miguel I.—E' a Imperatriz Leopoldina...—Associemos na morte os nomes de dous irmãos que até 1821, durante 4 annos, contemplavam sempre juntos a grandeza de Deos nas maravilhas na natureza americana. Nunca o Brazil deixe esquecer que o seu Anjo da caridade amava aquelle cunhado com o estremô de uma mãe; e que na conversação do joven Infante é que ella encontrava lenitivo ás amarguras do seu espirito. Basta isto, para que o nome do Infante D. Miguel seja tambem, e para sempre, um nome brasileiro.

Em quanto elle ia aprimorando as qualidades nativas do

seu coração com as lições daquella sabia Princeza, ou antes, com as inspirações daquella mulher angelica; tempesteavam com a ordem social todos esses erros e vícios, que desde o século XIV ella mesmo foi progressivamente aglomerando no seu seio. Em quanto a igreja catholica tutelava o desenvolvimento da sociedade politica, esta vigorava-se pelo gradual equilibrio das suas forças primitivas: e a historia da humanidade, principalmente entre S. Gregorio VII e Bonifacio VIII, apresenta uma época em que nas lutas sociaes, depois de algumas peripecias, o pensamento encontra sempre uma solução que lhe mostra mais um passo na ordem do progresso, mais uma harmonia conquistada. Mas depois que a sociedade (pela constituição legal dos seus estados primitivos, governo, aristocracia, povo) sentindo-se uma, julgando-se forte, levantou ousada a cabeça contra toda a authoridade superior ao homem; reputando mesmo um insulto á soberania humana esse sopro de vida, com que a Providencia anima e dirige de um modo sensivel os destinos da humanidade: ainda bem não estava de todo articulado o corpo social, que já a vida se lhe definhava pela acção corrosiva do absolutismo. A soberania depois de consolidada pela moralidade politica da religião catholica, em vez de se considerar só como a unidade em um systema de factos, e por isso mesmo a contingencia destes a uma theoria superior; deuse como o obstaculo, transformou-se de força representativa em força de absorpção: mas esteril como a individualidade que uma virtude suprema não fortalece, ella vio a sua acção contradicta por esses mesmos elementos absorvidos, que todavia conservavam a consciencia de sua existencia distincta e da sua força individual. A soberania identificou-se com o absoluto, negou-lhe uma realidade distincta, e o absolutismo foi tambem em um grito de guerra a aspiração de todos os elementos sociaes. Tal era o character monstruoso da revolução que em scenas mais ou menos sanguinolentas ameaçava por toda a parte a civilisação europea, esperando em cada paiz sómente um ensejo para proclamar o escandaloso divorcio entre a politica e o direito.

Em Portugal o absolutismo com o seu character mais despotico tendo recebido o sello da realza no reinado asiago de D. José I, foi ainda contido muito tempo na acção sobe-

rana; primeiramente pelo pavor dos outros elementos sociaes estupefactos com tanto arrojo: em segundo lugar pelo governo paternal de D. Maria I e mesmo do Principe Regente, que poderam com os beneficios de um regimen suave e humano, antes que o povo acordasse, divertir-lhe a lembrança de suas antigas liberdades. Até que enfim veio coroar o intuito da politica interna a luta empenhada com a invasão franceza já preocupando o pensamento nacional na defeza da sua independencia, já desacreditando a tendencia revolucionaria impossibilitada de negar a sua homoneidade com a doutrina que humilhava o paiz á sombra das aguias imperiaes. Terminada a luta, a scena mudou; agora uma nova oppressão estrangeira apresenta-se legalmente estabelecida, a ausencia do Monarcha esfria-lhe as sympathias populares, os estados europeos da monarchia queixam-se dos males provenientes desta ausencia, como de uma violação dos seus fóros, e para cumulo do mal a actualidade com a sua organização viciosa é tida como a continuação de um passado tão vicioso como ella. A conclusão era obvia: só homens de novas aspirações pareciam poder dar ao paiz uma reforma organica para melhor futuro. O ensejo estava aberto, e a revolução triumphava enthronisando uma legião de novos personagens, que podessem impôr ao paiz esmorecido todas as concepções do absolutismo revolucionario.

Longe estavam os homens sensatos de alcançar as ultimas consequencias deste movimento; longe estavam de vêr nelle o plano de um odio occulto contra os principios santos que fizeram outr'ora de Portugal um paiz livre e poderoso. O grito de Constituição apresentou-se unicamente como o protesto de um povo oppresso perante a authoridade legitima, em cujo patriotismo elle se confiava. Este brado retumbou no Brazil e, notai-o agora, o Infante D. Miguel já com 18 annos de idade, genio ardente, character franco, alheio aos subterfugios e ás amphibologias da politica, não manifestou um só pensamento opposto a essa reclamação dos povos. Não tardou porém a conhecer-se que a linguagem da liberdade só é sincera, quando inspirada pelo espirito de Deos. *Ubi est spiritus Dei ibi est libertas*; e que o absolutismo será sempre a tendencia dos elementos sociaes onde penetra a descrença. *Ideo tenuit eos superbia... iniquitatem in excel-*

so locuti sunt Posuerunt in coelum os suum (1). Quando o povo portuguez esperava, que as suas antigas fórmulas de povo catholico e livre com novos homens e novas leis reapparecessem mais esbeltas e varonis: o que vio? A politica imposta ás consciencias como um dogma, a religião apenas protegida como uma conjectura feliz: o Rei convertido em instrumento poderoso do partido que triumphava, e o parlamento depositario de uma soberania absoluta. Onde fallo eu dos excessos da revolução? No Brazil que vio por ella ameaçados todos os seus fóros, ameaçada a sua mesma integridade, que se vio quasi reduzido ao estado colonial! Não houve um interesse legitimo que não fosse violentamente accommettido, não houve um principio santo que se não visse atraído. O povo acode aos seus altares, considerando que a religião, que até ali era o principio vital da sua nacionalidade, ficava sendo unicamente uma condição da vida civil mais ou menos protegida conforme as circumstancias o exigissem e sempre debaixo da tutela do Estado. O Principe D. Pedro vê-se obrigado a alertar ás armas os povos confiados ao seu governo para a manutenção de seus fóros. O Infante D. Miguel vê uma sentença de prisão imposta sobre a sua carinhosa e veneranda mãe: e como christão sente o zelo de Josué e Fineas accender-se no seu coração contra a politica sacrilega que ia estabelecer-se na sua patria.

Sem duvida, o ultimo periodo do passado era um vicio, mas a revolução longe de corrigil-o o que fez foi consagral-o debaixo de uma fórmula menos magestosa, fórmula incoherente como as idéas de um partido, fria como um calculo de interesse.

Sem duvida, o ultimo periodo do passado era uma immoralidade; porém essa immoralidade escondia-se na expressão grave e honesta das antigas crenças. Mas a revolução foi o assoalhamento dessa immoralidade sem reserva nem pudor. Entretanto, não havia então um meio termo para escolher: ou o passado com os seus vicios occultos ou a revolução com os seus escandalos... nenhum espirito sensato hesitará em decidir que partido havia de tomar o Infante D. Miguel.

(1) Sal. 72, v. 6, 9.

Enganeime... havia um terceiro partido; por que os gabinetes da Europa já tinham aprendido a applicar a politica de Luiz XI aos movimentos populares: era realisar o defeito que receiava nos governos mixtos um publicista italiano (1), era a fraude e a corrupção. Estava descoberto o meio termo para salvar a monarchia! estava descoberto; mas á custa da dignidade da monarchia, mas á custa da consciencia, mas á custa de todos os direitos que não tivessem forças para triumphar: estava descoberto, mas não para o coração magnanimo do Infante! Entretanto, era esta a politica ajustada entre as potencias e o velho Monarcha pouco feito pela natureza para esforços e lutas, já no declivio de uma existencia que em pouco se lhe apagou, sem saber como acudir a esta monarchia portugueza, que a revolução ia reduzindo a ruinas, vio-se forçado a repousar o moribundo espirito nos conselhos da diplomacia. Na Europa o Infante era o unico recurso da lealdade, e digamol-o afoutamente da liberdade portugueza; como na America o Principe D. Pedro o estava sendo da lealdade mesmo, e da liberdade brasileira.

Mas, se bem que a nação não podesse contar com o Rei cujos direitos defendia, comtudo écoam por toda a parte os vivas de enthusiasmo, transcendem ao céu os canticos de acção de graças, o partido nacional tinha um chefe, meu Deus, que chefe! era um mimo do céu! um gentil Principe de 21 annos, franco, sincero, corajoso, incansavel, esmoler: que diremos da sua piedade sobre tudo? Quem não sabe que Deus entrava em todos os seus pensamentos, e que mesmo quem de todo o lançou nas lutas da politica foi o zelo religioso? Clero, nobreza, povo, exercito, andava tudo em delirio de amor pelo Infante; nelle todos os interesses nacionaes tinham a sua unidade e o seu vigor; e Portugal considerava-se com força para poder resistir ás invasões da revolução e á influencia da diplomacia. Mas que póde um só homem ainda á frente de uma nação inteira contra dous crimes conjurados a governarem o mundo? Até o desalentado Rei se assustou com o heroismo de seu filho: e os gabinetes conseguiram separar de um velho pai o filho que o desassombrara dos pavores da revolução. Mas não bastava furtar

(1) Spedaliere Scienza della Legislazione.

D. Miguel a olhos portuguezes, elle ficava-lhe nas saudades. Era preciso desbotar esta entidade poetica que enleava todas as imaginações. Era preciso, e a calumnia começou a fallar com tão diplomatico sangue frio, e o espirito de partido a repetir com tanta credulidade; que o mundo pensou estar vendo, sem saber como, um homem peor que os Neros e os Domicianos, idolatrado por um povo inteiro... Ao ouvir a calumnia, parecêra que a sensibilidade tinha ficado para sempre gelada em corações portuguezes!... A calumnia em taes casos é uma benção do céu. *Beati eritis cum maledixerint vobis homines et dixerint omne malum adversum vos mentientes propter me.* A calumnia foi uma benção. Nada se conseguiu, que estes corações continuaram presos sempre á lembrança do Infante.

Neste comenos o reconhecimento da independencia do Brazil, ao mesmo tempo que coroava a lealdade brazileira e a nobre resistencia do Principe D. Pedro ás tentativas da revolução, apropositava-se nos animos portuguezes como prenuncio do mais venturoso porvir; porque ia elevar ao throno aquelle que já tinha um throno em todos os peitos. A diplomacia estremeceu com este resultado; ella conhecia os brios patrioticos do futuro monarcha: e Portugal ia emancipar-se da preponderancia estrangeira. Fôra preciso na diplomacia mais consciencia ou menos engenho para consentir desasir-se-lhe a presa. Fazer vir á lembrança de um Imperador do Brazil a idéa de dar um trono em Portugal, combater no seu coração o amor de irmão com o amor mais imperioso de pai, desvanecer qualquer escrupulo com a indemnisação de um contracto matrimonial, em que um titulo de Rei supprisse a perda de um reinado; e para legitimar toda esta usurpação, crear no Brazil a hypothese de uma soberania lusitana; cujos decretos revogassem todas as leis que tornavam impossivel esta soberania hypothetica: eis o grande plano da diplomacia para continuar a ter Portugal enfraquecido com a fraqueza de uma minoridade, de uma regencia, de um systema desacreditado e de uma influencia remota

Senhores. eu não intento irritar animos, não é minha intenção accusar com isto o Imperador do Brazil; poucos pais teriam força para resistir a uma tal seducção. Mas se é jus-

tiça não julgar com severidade um acto cuja principal culpa cabe ao coração de um pai: tambem é justiça não exagerar o merecimento da medida conciliatoria que affecta desminal-o.

O consorcio de D. Maria da Gloria com o infante seu tio era uma necessidade para o novo partido, cujo nome é propriamente o de partido estrangeiro. Os direitos do infante á corôa de seus antenatos estavam no sentido litteral da constituição do reino, e as sympathias do povo achavam-se dispostas a fazel-os vingar na primeira conjuntura. O nome de D. Miguel, por mais ao longe que fosse ouvido bastaria para acampar portuguezes contra essa liga de realeza e de demagogia unica base do throno que se queria dar á princeza do Grão Pará. Essa princeza entrando em Portugal sem sêr como esposa do unico homem capaz de reunir portuguezes debaixo de uma só bandeira; entrava sim, como Maria Stuart na Escocia, victima coroada para o sacrificio entre inimigos implacaveis e alliados desleaes. A alliança com D. Miguel era uma necessidade de qualquer governo que em Portugal quizesse ter alguma consistencia. Não foi a generosidade que fez Infante Regente quem era a todas as luzes Rei de Portugal; foi a necessidade de segurar um throno em um paiz onde nem mesmo a legitimidade valeria mais nada, se os attractivos de um tal principe a não insinuassem no sentimento popular. Para Portugal; depois da morte de D. João VI ou D. Miguel, ou a anarchia, ou a oppressão estrangeira.

O povo tornou a vêr o seu herôe com as delicias de uma alegria que inspiraram quatro annos de saudades. Porém, na mente deste povo não era o Infante Regente que chegava, era o Rei, elle o era, o povo o queria... Entretanto, quando uma nação inteira se mostra sofrega de vêr proclamada a verdade dos factos, quando todas as municipalidades o proclamam Rei; só o Principe, alheio a todo o sentimento de ambição, conserva-se reverente perante as leis, e submette as reclamações populares ao tribunal competente, á representação nacional, legitimamente constituida nas côrtes dos tres estados do Reino. Aquella honesta consciencia não quer dever um throno a constituições feitas adrede nem a magistraturas excepçionaes. Portugal sempre teve uma

constituição consagrada pelos fastos mais brilhantes da sua historia, a ella só competia definir as altas questões do estado. A politica emudeceu, fallou sómente o direito; e no seu latim barbaro mas energico, esse paladio da antiga liberdade luzitana, respondeu nas côrtes de 1828 como nos dias de Affonso Henriques: *Non veniat regnum ad extraneos... Non volumus regnum nostrum ire foro de Portugalensibus.*

Ou o reconhecimento da independencia brasileira foi mais uma mentira da diplomacia ou D. Pedro I está excluido do throno portuguez como D. Beatriz o foi em 1385 e Filippe III em 1641 Emudeça a voz do sophisma que o sophisma neste momento é um crime de lesa-nação contra a independencia de dous povos. D. Miguel subindo ao throno não sóbe só, sobem com elle, resussitam para coroal-o o Mestre de Aviz e o Duque de Bragança. Um identico principio na multiplicidade dos mais brilhantes feitos deixa um throno vago por morte de D. Fernando para nelle collocar a dymnastia de Aviz, dá á casa de Beja um successor no neto de Duarte, quebra por duas vezes o jugo castelhano, sella a boa fé portugueza no reconhecimento da independencia do Brazil, e colloca sobre a cabeça heroica de D. Miguel I a corôa de Affonso Henriques.

Portuguezes, houve quem se lembrasse de chamar o vosso Rei um usurpador e consideral-o como um Rei absoluto. A primeira injuria é tão estulta, que indicando os factos que a occasionaram, tive escrupulo de expôr-me a profanar com a hilaridade este lugar santo e esta solemnidade funebre. Aventemos a segunda em que aliás tem incorrido muitos espiritos bem intencionados. D. Miguel I Rei absoluto? Um Rei que reina em consequencia da constituição imposta pelo povo aos seus monarchas desde a fundação da monarchia? Que só reina depois de um voto de côrtes, debaixo das condições impostas pela constituição do estado á authoridade soberana, e ligando o exercicio desta authoridade á observancia das leis vigentes e ás reclamações dos povos nas suas representações municipaes e geraes? Oh não é tudo! um Rei que reina debaixo desses principios liberrimos que já mesmo em Portugal tinham servido á deposição de dous monarchas Sancho II e Affonso VI; que submetteram um caracter preponderante como D. Diniz a um acto de desaggravo diante

da representação nacional; que malograram nas mãos de Castella uma prescripção de 60 annos e uma successão de tres reinados? Chamaram D. Miguel Rei absoluto; sem duvida porque ignoravam que em Portugal houve sempre um modo mais genuino de manifestar a vontade nacional que as côrtes de 1821 e uma constituição mais authorisada que a de 1822. Chamaram-no o Rei absoluto, porque confundiram as differentes épocas da historia de um povo livre n'uma só época; esqueceram que o absolutismo com o desprezo de côrtes e das leis fundamentaes impostas á soberania só tinha então uma existencia de setenta e oito annos. Como elle não appellou para a revolução entenderam que a sua unica razão de ser, foram os direitos absolutos da realza... foi um triste anachronismo..,

Os direitos de D. Miguel I são a magestade desses principios que sempre dominaram em Portugal em quanto os portuguezes foram livres e tinham força e animo para obrigar os seus reis a serem plenamente portuguezes e respeitarem os direitos de um povo livre. Sim, elle subio ao throno restabelecendo as antigas liberdades nacionaes esquecidas igualmente pela monarchia e pela revolução.

Erguem-se diante de nós dous arraiaes: aqui um rei em consequencia de seus direitos innatos e inauferiveis impõe ao povo a constituição que o hade reger: ali o monarcha accita reverente da constituição, que o povo lhe impõe, o seu direito de reinar; em qual destes lados iremos saudar o pavilhão da liberdade? D. Miguel Rei absoluto... mas D. Miguel está morto, não ha mais que temel-o, um pouco de justiça ao menos diante do sepulchro! e saudemos em D. Miguel I Rei de Portugal o restaurador das liberdades portuguezas?...

A moral e o direito já deram sobre este homem a sua ultima sentença. A moral apresenta-nos o vulto de um heróe, o direito apresenta-nos o rei legitimo de uma nação livre. Agora entra uma nova época cuja esphera pertence á politica e cuja analyse não diria com a magestade desta cadeia.

Mas tambem que apoucado pensamento ousará encontrar as decisões da moral e do direito com as reflexões da sciencia administrativa tão incertas e instaveis como são incertas

e instaveis no tempo e no espaço as relações da existencia humana? Como decidir aqui se convinha ao joven Monarcha adoptar o systema de franquia ou de tutela, de repressão ou de tolerancia, de censura previa ou de responsabilidade intellectual? *Omnia tempus habent* como decidir com a authoridade da religião o valor dos meios administrativos, onde o homem nunca pôde anticipar aos factos o conhecimento do pensamento divino, que todavia os determina em sua providencial oportunidade? *Cuncta fecit bona in tempore suo et mundum tradidit disputationi eorum, ut non inveniat homo opus, quod operatus est Deus ab initio usque ad finem* (1).

A incerteza dos systemas não me impede todavia de exigir um testemunho de respeito para este Rei, que no governo do seu povo nunca desmentio aquella robusta moralidade, que antes e depois de reinar nobilitou todos os actos da sua vida. A protecção dada aos fabricos nacionaes por um Rei de Portugal que só trajou estofos portuguezes; a consideração dada aos sabios por um Rei, que confere aos membros da Academia Real das Sciencias as honras da nobreza; a independencia e importancia de que a Igreja gozou neste reinado; a attenção que lhe mereceram os interesses coloniaes, a economia dos dinheiros publicos, o melhoramento dos estudos, o bem-estar do povo; a longanimidade com que este governo soube arrostar a influencia estrangeira: são factos que nos convencem do quanto seria feliz um tal reinado, se elle tivesse durado mais tempo e soffrido menos guerra. Accusam-no de excessiva severidade; é a accusação mais frivola que se pôde fazer a um governo ameaçado por um partido apoiado com a protecção estrangeira, um partido sempre em armas que não se descuida de machinações, que não acceta amnistia, que não quer indulgencia, que só quer a victoria. Nenhum governo em taes circumstancias deixou de ser severo. É certo que nenhum governo perdoou tanto como este. Os documentos o provam e entre outros o aviso da secretaria dos negocios da justiça de 30 de abril de 1829 ensinará sempre á posteridade, o quanto o coração compassivo de D. Miguel I tinha horror á perseguição e ao sangue.

(1) Ecclesiaste c. 3.º.

Repito-o D. Miguel I Rei de Portugal só precisa da indulgência de Deos; da indulgencia da historia, não. A historia ha de collocar-o no numero dos monarchas mais illustres e para coroar este testemunho basta sómente o esplendor destas duas verdades. Os pobres amavam-no como um thesouro: e no coração dos seus subditos elle reinou sempre no throno, no exilio e no sepulchro. Honra e gloria á Religião Catholica Apostolica Romana! só ella produz taes Reis e taes reinados. O mundo inteiro sabe que na politica de D. Miguel I a Religião foi a primeira verdade e a Igreja o primeiro poder.

Passou tão depressa tanta gloria... depois só dous nomes... Evora Monte significando o desterro de um heróe e a orphandade de um povo! Carlsruhe significando a morte de um pae e o luto de uma régia familia. Mas nenhuma scena da natureza desanima o pensamento christão! *Scimus quoniam diligentibus Deum omnia cooperantur in bonum?*... Portuguezes, inclinai reverentes a cerviz aos decretos da Providencia. Um tal Rei ao throno subindo, não foi para reinar no presente. A sua divisa era um anachronismo. Restaurar a moralidade antiga da politica, instituir em toda a verdade a realza catholica n'uma era em que a fraude e a corrupção se apresentam como os unicos meios de manter alguma paz sobre a terra, isto é um anachronismo. Este homem foi chamado por Deos como o filho de Tharé para uma regeneração, a regeneração da monarchia. A lei constitucional de vossos pais dava-lhe o diadema, collocaste este diadema sobre aquella augusta cabeça, sellaste com sello portuguez uma estripe régia; a sua missão estava cumprida. Envolto no real manto elle parte para o exilio levando em suas veias esse sangue portuguez que Deos não deixou perder-se; porque antes que a morte o coalhasse, elle foi recebido em veias de novos principes: e a monarchia catholica terá sempre uma determinação para os vossos pensamentos nos angustos portuguezes do exilio. Deos não se esqueceu nem do Rei nem de vós, oh portuguezes, e a virtuosa rainha que enche de ventura os ultimos annos de um heróe proscripto é copiosa segurança que a dymnastia de D. Miguel I será sempre a encarnação de um principe regenerador. Esta grande causa só quer os vossos corações, ella não pede, não

quer e nem lhe convem o vosso sangue: ha um meio unico e fructifero de manifestardes a vossa lealdade, é a constancia nas tradições da familia.

Deixai correr os factos consumados elles nascem e morrem no proveito de outras causas. Consterna é verdade o considerar, que tanto amor e tantas esperanças não encontrem hoje se não o exilio e o sepulchro; mas convencei-vos que são as duas fontes de um porvir duradouro. São dous grandes thesouros da Providencia o exilio e o sepulchro!... A morte de um amigo arranca-vos as lagrimas... corram embora as vossas lagrimas... é um direito que tem o pensamento da morte... mas consolai-vos sempre e bendizei o Senhor: o homem que agora só podeis esperar vêr no Céu, viveu sempre no seu serviço: orando, combatendo, legislando, frequentando os sacramentos, dando esmolas fez tudo para a sua gloria: morreu invocando a Santa Virgem, abraçado com a cruz, pedindo com fé viva os ultimos sacramentos, pedindo a Deos perdão dos seus peccados; a sua ultima palavra foi para Deos e entrou na eternidade tendo o pensamento e o coração sómente em Deos! *Justus si morte praeoccupatus fuerit in refrigerio erit.* Mas oh Deos de Misericordia o que são os actos do homem em relação áquillo a que tens direito? D. Miguel fez muito para nós; mas para ti fez ainda muito pouco sem duvida. Porém, Senhor, tanto elle como nós é só na tua misericordia que nos temos confiado, Deos de Misericordia compadece-te da sua alma, dá-lhe o eterno descanso e accende aos seus olhos os esplendores da eterna luz. *Requiem eternam dona ei Domine et lux perpetua luceat ei.*

BIBLIOTECA

III-942

2290